

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
Comarca de Junqueirópolis

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Feito nº 1500786-36.2025.8.26.0311 desta comarca, que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA, procedi a penhora e avaliação sobre o bem indicado pela exequente, conforme descrição abaixo:

*- Um lote de terreno urbano sob nº 16, da quadra nº 30, do loteamento denominado "Jardim Junqueirópolis", situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Porto Alegre, por 33,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 495,00 m<sup>2</sup>, e confrontando-se de um lado com a Rua Goiânia, de outro lado com o lote nº 15, e pelos fundos com o lote nº 10, todos da mesma quadra. Registrado no C.R.I. local sob nº 3.102, que fica avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).*

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o representante legal do executado EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA, na pessoa do Sr. ANTONIO RICARDO GONÇALVES FERNANDES, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei, tendo sido intimado a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

  
**DÍLIA MARA TREVELIN SILVA**

Oficial de Justiça  
M.T.J.351.502-7

  
**ANTONIO RICARDO G. FERNANDES**  
Depositário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS

FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS

VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-017, Fone: (18)

3841-8640, Junqueiropolis-SP - E-mail: junqueiropolis@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500786-36.2025.8.26.0311**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**  
 Executado: **Empreendimentos Fernandes S/c Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Dilia Mara Trevelin Silva (27039)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 311.2025/006258-5, dirigi-me nesta cidade e comarca, à Rua Porto Alegre (dia 08/01) e, aí sendo, após as necessárias diligências e formalidades legais, PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO sobre o bem indicado pela exequente, conforme auto anexo, bem como me dirigi à Rua Quinzinho da Cunha, 273 e INTIMEI a executada EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA, na pessoa do seu representante legal ANTONIO RICARDO GONÇALVES FERNANDES, da penhora e avaliação realizadas e do prazo legal para apresentar impugnação, caso queira; o qual de tudo bem ciente ficou após a leitura, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou o seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Junqueiropolis, 09 de janeiro de 2026.

Número de Cotas: 01